

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 191 de 14 de Agosto de 2023

DATA: 14/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP: 59880 - 000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 14/08/2023 14:24:28
IP com n°: 192.168.0.107
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=242

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ EXONERAÇÃO: 074/2023 - PORTARIA Nº 074/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
- ✦ EXONERAÇÃO: 075/2023 - PORTARIA Nº 075/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
- ✦ NOMEAÇÃO: 076/2023 - PORTARIA Nº 076/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 081601/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 081601/2023



GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 074/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 074/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **LUANA RIBEIRO DE ANDRADE inscrita** no CPF sob o nº 109.636.804 -80 do Cargo Público em Comissão de supervisora educacional pedagógica na Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 14 de agosto de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 075/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 075/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **PABLO RODRIGO DE MELO DIAS** inscrito no CPF sob o nº 070.655.424 -83 do Cargo Público em Comissão de Coordenador Educacional pedagógico do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 14 de agosto de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 076/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA Nº 076/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PABLO RODRIGO DE MELO DIAS inscrito** no CPF sob o nº 070.655.424 -83 para exercer o Cargo Público em Comissão de Auxiliar Administrativo do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 14 de agosto de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
081601/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 081601/2023**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito do Município de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

...

“I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para a solicitação de Execução dos serviços (Projeto, Regularização e Vistoria do sistema de combate a incêndio e pânico) da festa de Emancipação Política de 60 anos de João Dias), A fim de atender a Secretaria de Cultura do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a empresa FERNANDES E MASTINS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ Nº 27.686.622/0001 -71, com sede na Rua Hipólito Cassiano, nº 634, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2023, Unidade orçamentária 02015 – Secretaria Municipal de Cultura, Ação: 02.015.13.362.008.2014 – Manutenção das atividades Culturais, Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

João Dias – RN, 14 de agosto de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito
Prefeitura Municipal de João Dias/RN



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 081601/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa FERNANDES E MASTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ Nº 27.686.622/0001 -71, com sede na Rua Hipólito Cassiano, nº 634, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de engenharia (Projeto, Regularização e Vistoria do sistema de combate a incêndio e pânico) da festa de Emancipação Política de 60 anos de João Dias), A fim de atender a Secretaria de Cultura do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 14 de agosto de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito
Prefeitura Municipal de João Dias/RN



EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Damião de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de engenharia (Projeto, Regularização e Vistoria do sistema de combate a incêndio e pânico) da festa de Emancipação Política de 60 anos de João Dias), A fim de atender a Secretaria de Cultura do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FERNANDES E MASTINS CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ Nº 27.686.622/0001 - 71, com sede na Rua Hipólito Cassiano, nº 634, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Damião de Oliveira, Prefeito.

João Dias - RN, 14 de agosto de 2023.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL



Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 14/08/2023 14:24:28 - IP com nº: 192.168.0.107
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=242



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Cesar Antonio de Oliveira
Secretaria de Obras e Habitação

Rafaelle Henrique Godeiro Maia
Secretaria Mun. de Assistência Social

Sanacler Dantas de Oliveira
Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Maria Daniele de Oliveira
Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Municipal de Educação

Maria de Fatima Mesquita da Silva
Gabinete Civil

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Mun. de Educação

Alexsandro Martins Fernandes
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Anderson Vinicius Silveira de Sousa
Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Charles Maia Veríssimo Sobrinho
Secretaria Mun. de Cultura

Veroneide Rodrigues de Oliveira
Secretaria Mun. de Saúde

Jose Jair de Oliveira
Secretaria Municipal Transportes

Joassey Michell Almeida de Souza
Secretaria de Finanças

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

